



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO

ADM – 018/2018 – 26/01/2018

BOLETIM

003/2018

REFIS DO SIMPLES FOI VETADO. O QUE VEM POR AÍ?

O Refis do Simples Nacional foi vetado no dia 05 de janeiro de 2017.

Apesar do veto, o Presidente Michel Temer deverá apoiar a derrubada do seu próprio veto pela Câmara dos Deputados, uma vez que é favorável ao Refis do Simples e a motivação do seu veto se deu pelo temor relacionado as punições previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal devida a não realização prévia de um estudo sobre o impacto que o programa de parcelamento traria para as contas públicas.

Na segunda-feira, 15 de janeiro de 2018, o Presidente se reunirá com o Ministro da Fazenda para debate e estudo referente as perdas de receitas e as medidas compensatórias necessárias para a aprovação do programa, para depois, apoiar ou não a derrubada do seu veto.

Em sentido contrário, a Fazenda entende que o Refis estimulará os empresários de microempresas e empresas de pequeno porte a não recolherem tributos.

Se aprovado, o Programa permitirá aos optantes do Simples a realizarem o parcelamento de suas dívidas em até 180 (cento e oitenta) meses, com descontos nos valores de multas e juros.

Fonte: http://www.apet.org.br/noticias/ver.asp?not_id=25902

Jurídico Tributário do SIMESPI
Crivelari & Padoveze Advogados
Amanda Caroline S. de Souza
OAB/SP 392.416